

PORTARIA Nº 191/2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade ao Servidor Municipal Concurado, **Sr. VANILTO JOSÉ BRANDÃO**, com cargo de *Auxiliar Administrativo*, na proporção de 10% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos pela Faculdade FOCUS de Cascavel/PR, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 25.06.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.